



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 220, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS
1020 CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES, ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 80.000,00

Soma da Ação: 80.000,00

1041 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE CAMPOS, QUADRAS E OUTROS

44900000 - 17000000 APLICAÇÕES DIRETAS 250.000,00

Soma da Ação: 250.000,00

Soma da Unidade: 330.000,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2077 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33900000 - 15500000 APLICAÇÕES DIRETAS 38.000,00

Soma da Ação: 38.000,00

Soma da Unidade: 38.000,00

Total Geral: R\$ 368.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/1964:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

15500000 Transferência do Salário-Educação 38.000,00

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

União 250.000,00

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 80.000,00

Total Geral: R\$ 368.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 02 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 220, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS
1020 CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU
AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES,
ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS
44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 80.000,00
Soma da Ação: 80.000,00
1041 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE
CAMPOS, QUADRAS E OUTROS
44900000 - 17000000 APLICAÇÕES DIRETAS 250.000,00
Soma da Ação: 250.000,00
Soma da Unidade: 330.000,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2077 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
33900000 - 15500000 APLICAÇÕES DIRETAS 38.000,00
Soma da Ação: 38.000,00
Soma da Unidade: 38.000,00

Total Geral: R\$ 368.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/1964:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
15500000 Transferência do Salário-Educação 38.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres da União 250.000,00
17063110 Transferência Especial da União - Identificação das
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares
individuais 80.000,00

Total Geral: R\$ 368.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 02 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortê

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:868E79F9

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>